

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2013 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**, no suas atribuições legais e à vista do inteiro teor do Processo Administrativo nº 4616, de 21 de outubro de 2013, **RESOLVE**, de acordo com o item **1.5** do Edital nº 004/2013, prorrogar por 6 (seis) meses o prazo de validade do processo seletivo simplificado instituído pelo referido Edital, homologado em 26/04/2013, passando a vigorar até 25/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Biritiba Mirim